



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 167/2020

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SENHOR MARCELO SOUZA DA SILVA CONFORME LEI Nº. 1.116/2016 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ARTIGO Nº. 102 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Paternidade** ao **SR MARCELO SOUZA DA SILVA**, servidor efetivo no cargo de FISCAL SANITÁRIO com carga horaria de 40 horas semanais, Matrícula nº. 1151, portador da C/I RG nº. 1910715-3 SSP/MT e do CPF nº. 043.853.931-17, lotado na Secretaria Munic. de Saúde E Saneamento Básico, no período de **19/06/2020 a 08/07/2020**, com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal nº. 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos retroativos a partir de **19 de Junho de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 22 de Junho de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/06/2020 a 21/07/2020.